



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2010

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

APROVADO  
EM SESSÃO 22/06/10  
*Castro*

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>313</u> , Liv. <u>211</u> Fls. <u>90</u> , em <u>21/06/10</u> Horas: <u>13:00</u>  <u><i>Castro</i></u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>097</u> /2010

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR – Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **EVA CASTRO DA SILVA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 13/06, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 17 de maio de 2010.

*Antonina*  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora – PR  
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Manifestamos nossos sinceros sentimentos, em razão do falecimento da Sra. EVA CASTRO DA SILVA, ocorrido no dia 13, próximo passado, nesta cidade.

EVA CASTRO DA SILVA nasceu no dia 23 de agosto de 1969, sendo filha do Sr. JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA e de dona OLINDA CASTO DA SILVA, pessoas bastante conhecidas em nossa cidade e além de cidadã honrada, íntegra e muito trabalhadora, era possuidora de um vasto ciclo de amizades, sendo, sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sob os desígnios de Deus, EVA CASTRO DA SILVA partiu desta vida deixando no seio de sua família e de amigos, uma lacuna impreenchível.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora - PR  
Presidente